



PORTARIA Nº 9.986 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o artigo 2º da Portaria nº 9.867, de 15 de agosto de 2005, que alterou a Comissão de Julgamento de Recursos, criada pela Portaria nº 9.839 de 12 de abril de 2005.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VIII, combinado com o art. 82, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.867, de 15 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

- a) Presidente: PEDRO ARMELINDO DANCONA
- b) Membro suplente: LUÍS CÉSAR KODAMA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Vice-presidente: MARIA ROSANGELA CARIS DOS SANTOS
- b) Membro suplente: JERÔNIMO GREGÓRIO DA SILVA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Membro: EDUARDO MANDELLI
- b) Membro: CRISTIANO FALCO PINTO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de novembro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


FRANCISCO ESMERALDO FÉLPE CARNEIRO
Secretario Municipal de Governo

ca/